



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5774/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.027097/2017-04,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII, a partir de 16 de julho de 2016**, referente ao interstício de 16.07.2014 a 16.07.2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 4762/2016 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de dezembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor